

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 250	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA: 18/05/2016

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº CEE/CC 1105/16, de 11/04/2016;
- o Ofício nº 88/2016/DIPRE/EBC, de 17/05/2016; e
- o Processo EBC nº 0296, de 08/02/2008.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação da cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, até 31 de dezembro de 2016, na forma a seguir indicada.

Empregada: BARBARA DAHER BELINATI

Cargo: JCP/Jornalismo

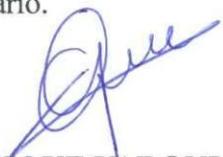
Matrícula SIAPE: 1290467 **Matrícula EBC:** 880473

Órgão cessionário: Governo do Paraná – Museu Histórico de Londrina “Pe. Carlos Weiss”

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com os Artigos 2º, 6º e 11 do Decreto nº 4.050, de 2001 e Art.5º, da Lei nº 10.470/2002.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário.



PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883

PROJU